



LEI N.º 5.058 – de 16 de agosto de 2019.

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Deputado Federal, Sr. Antonio Carlos Gomes da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de proposição da Vereadora Suzana Cardoso Alves, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Confere o Título de Cidadão de Uruguaiana ao Deputado Federal, Sr. Antonio Carlos Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaiense.

Art. 2º A entrega do Título será em reunião Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n.º 4.403, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.